ESTADÃO

NEWSLETTER

Conectado

Sua primeira conexão com os principais acontecimentos do dia

A newsletter do Estadão traz os destaques da política e economia, além de uma seleção exclusiva de conteúdos sobre os temas do momento.

Já na seção 'Para relaxar', você recebe dicas de entretenimento, gastronomia, viagem, entre outros assuntos.

Estadão Conectado
De segunda a sexta às 8h.

Use o *QR code* para **inscrever-se** e receber as edições por e-mail.

EXCLUSIVA PARA ASSINANTES

Movida Participações S.A.

CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66 – NIRE 35.300.472.101

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de junho de 2026 em primeira convocação

1. Data, Hora e Local: 24 de junho de 2026, às 10h, realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Easy Voting. Para todos os fins, considera-se que a presente assembleia geral extraordinária ("AGE") foi realizada na sede social da Movida Participações S.A. ("Companhia"), situada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04530-001. **2. Convocação e Publicações:** O edital de convocação da presente AGE foi publicado nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2026 no jornal "O Estado de São Paulo" nas páginas B9, B5 e B9, respectivamente. **3. Presenças e Instalação:** Participaram da AGE acionistas representando 65,27% do capital social e votante da Companhia, conforme (i) registro do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e (ii) votos proferidos por meio dos boletins de voto a distância, recebidos na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. Foi atingido o quórum mínimo legal para a instalação da AGE previsto no art. 135 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") com relação aos itens (i), (ii), (iii) e (vi) da ordem do dia. No entanto, com relação aos itens (iv) e (v) da ordem do dia, a AGE não foi instalada tendo em vista que não foi alcançado o quórum mínimo legal para instalação, previsto no art. 135 da Lei das S.A., que requer a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto. De acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, a administração da Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação da AGE para deliberar sobre tais matérias, observado que, em segunda convocação, ela será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia pela maioria de votos dos acionistas presentes. **4. Mesa:** Presidente: Adriano Helena Sasseron; Secretária: Luísa Foltran Nicolosi. **5. Ordem do Dia: (i)** alterar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 7 (sete); **(ii)** eleger os 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração; **(iii)** deliberar sobre a independência do candidato a membro independente do Conselho de Administração; **(iv)** alterar o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de atualizar a cifra do capital social e a quantidade de ações representativas do capital social para refletir a homologação do aumento de capital social aprovada em 9 de maio de 2026 pelo Conselho de Administração; **(v)** consolidar o Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** autorizar os administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima. **6. Deliberações:** Instalada a AGE, após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue (conforme mapa de votação que consta do **Anexo I** à presente ata): **6.1. Alteração do Número de Membros do Conselho de Administração**. Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, registrados os votos contrários e as abstenções, a alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 7 (sete) membros. **6.2. Eleição dos Membros do Conselho de Administração**. Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, registrados os votos contrários e as abstenções, a eleição dos seguintes 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração, para completar o mandato em curso, ou seja, até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027: **(i) Flavio Tavares Valadão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.285.508-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 710.852.627-15, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Membro do Conselho de Administração; e **(ii) Marcelo Marcolino**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 073622169 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.199.007-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida República do Chile, nº 100, 5º andar, CEP 20031-917, para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse, dentro do prazo legal, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, conforme artigo 149, §1º, da Lei das S.A., devendo observar também o disposto no artigo 147, §1º, e no artigo 157 da Lei das S.A., no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("RCVM 80") e no artigo 11 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("RCVM 44"), sujeitando-se, para todos os efeitos, à cláusula compromissória prevista no artigo 36 do Estatuto Social da Companhia. **6.3. Independência Membro Independente do Conselho de Administração**. Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, registrados os votos contrários e as abstenções, a independência do Sr. Marcelo Marcolino, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do artigo 7º, I, do Anexo K da RCVM 80. **6.4. Alteração do Estatuto Social**. Conforme esclarecido acima, não foi alcançado o quórum mínimo legal para a instalação da AGE para a deliberação especificamente sobre esta matéria da ordem do dia. No entanto, foi consignado que o aumento de capital social da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 05 de março de 2026 ("Aumento de Capital") foi devidamente homologado pelo próprio Conselho de Administração na reunião realizada em 09 de maio de 2026. Diante da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passou **de** R$ 2.630.122.188,48 (dois bilhões, seiscentos e trinta milhões, cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), representado por 338.165.766 (trezentas e trinta e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentas e sessenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal **para** R$ 2.694.115.363,48 (dois bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, cento e quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), representado por 402.158.941 (quatrocentas e duas milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentas e quarenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Resta apenas a aprovação, pela AGE, da reforma do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir em sua redação a homologação do Aumento de Capital. **6.5. Consolidação do Estatuto Social**. Conforme esclarecido acima, não foi alcançado o quórum mínimo legal para a instalação da AGE para a deliberação especificamente sobre esta matéria da ordem do dia. **6.6. Autorização aos Administradores**. Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, registrados os votos contrários e as abstenções, a autorização aos administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 24 de junho de 2026. **Mesa: Adriano Helena Sasseron** - Presidente; **Luísa Foltran Nicolosi** - Secretária. JUCESP sob nº 273.711/26-0 em 07/07/2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

MAPA DE VOTAÇÃO

Deliberações	Orientação	Votos	% do Capital Social
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Alterar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 7 (sete).	**Aprovar**	261.700.541	65,26%
	Rejeitar	63.200	0,01%
	Abster-se	1.968	0,00%
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Eleger o Sr. Flavio Tavares Valadão como membro do conselho de administração,	**Aprovar**	248.770.283	52,07%
	Rejeitar	12.982.211	2,72%
	Abster-se	13.215	0,00%
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Eleger o Sr. Marcelo Marcolino como membro do conselho de administração,	**Aprovar**	249.650.895	52,23%
	Rejeitar	12.101.595	2,53%
	Abster-se	13.219	0,00%
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Deliberar sobre a independência do candidato a membro independente do Conselho de Administração.	**Aprovar**	249.389.542	52,23%
	Rejeitar	12.100.590	2,53%
	Abster-se	275.577	0,07%
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Alterar o *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de atualizar a cifra do capital social e a quantidade de ações representativas do capital social para refletir a homologação do aumento de capital social aprovada em 9 de maio de 2026 pelo Conselho de Administração.	Não atingimento do quórum de instalação.		
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Consolidar o Estatuto Social da Companhia.	Não atingimento do quórum de instalação.		
[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Autorizar os administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima.	**Aprovar**	261.756.643	65,27%
	Rejeitar	6.720	0,00%
	Abster-se	2.346	0,00%

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.236/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE CAFÉ E CHÁ EM SACHÊ.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: • https://www.gov.br/compras/pt-br. • https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245. **Recebimento das Propostas: a partir de 29/07/2026. Abertura da Sessão Pública: 13/08/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.**

Osasco, 27 de julho de 2026.
Meire Regina Hernandes - Secretária Executiva de Compras e Licitações

Banefort Capital S.A.

CNPJ 66.963.713/0001-69 - NIRE 35300694864

Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 25/05/2026, 15h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, artigo 124, Lei nº 6.404/1976, com a presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Banefort Capital S.A., Banefort Serviços Administrativos Ltda.** - neste ato representada por sua sócia administradora **Thays Caroline Aparecida Furlanetto** e **Sarah Cristina Furlanetto**. **Deliberações: I** - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 10.000 debêntures simples, no montante de R$ 10.000.000,00, ao valor unitário de R$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, conforme Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, anexo a Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 1ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, Campinas/SP, 25/05/2026. (a.a.). **Thays Caroline Aparecida Furlanetto** - Presidente da Assembleia, **Sarah Cristina Furlanetto** - Secretária e Acionista. JUCESP nº 267.021/26-4 e Emissão Privada de Debêntures Simples nº ED007031-2/000 em 07/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
Processo digital n 1118972-29.2025.8.26.0100

O Dr Rebeca Uematsu Teixeira, MM. Juiz de Direito da 3 Vara da Família e Sucessões da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER a quantos o presente edital virem que , por sentença proferida em 26 de Junho de 2026, foi decretada a interdição de José Camillo Vieira, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG N* 18446620 e CPF 077.159.78868, residente na Rua Amazonas 84 apto 41, São Paulo - Capital, sendo declarado relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil.
Causa da interdição de demência não especificada, F 03 pela CID-10.
Curador Maria Cristina de Andrade Vieira, brasileira, companheira, aposentada , RG N 11.623.427-1, CPF 07444852820 e Vilma Lúcia de Andrade Vieira, brasileira solteira, médica, RG 12512073-4 e CPF 074.448.518-59 .
LIMITES DA CURATELA
As curadoras foram nomeadas para representar o interditando nos atos de natureza patrimonial e negocial/ todos os atos da vida civil , exceto os atos que poderá praticar autonomamente , conforme sentença acima referida.
E, para que chegue ao conhecimento de todos , expediu-se o presente edital.
São Paulo/ SP, 08/07/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Sesc

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2026012000268 - Serviços de produção, impressão e instalação de peças de comunicação visual para Diversas Unidades. Abertura: 10/08/2026 às 10h30.

PE 2026012000295 - Serviços especializados em transporte de obras de arte para a Unidade Franca. Abertura: 05/08/2026 às 10h30.

PE 2026012000300 - Fornecimento e instalação de equipamentos para projeção de vídeo e imagem para Diversas Unidades. Abertura: 17/08/2026 às 10h30.

PE 2026012000305 - Serviços de montagem de pista de skate para a Unidade Itaquera. Abertura: 06/08/2026 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico **portallc.sescsp.org.br** mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.180/2025

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: • https://www.gov.br/compras/pt-br. • https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245. **Recebimento das Propostas: a partir de 29/07/2026. Abertura da Sessão Pública: 11/08/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.**

Osasco, 24 de julho de 2026.
Meire Regina Hernandes - Secretária Executiva de Compras e Licitações

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com

Encontra-se aberto no COMPLEXO PENAL DE BAURU, **PREGÃO ELETRÔNICO número 90015/2026**, valor 1.435.840,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais) Qtde de itens: 03, Processo 006.00294331/2026-89 na data 10/08/2026 e horário 09:00 hs destinada a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS CARNE BOVINA - AMPLO, do tipo MENOR PREÇO, no site eletrônico: www.compras.net.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, mais informações pelo fone 014 3109 2176

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO PENAL DE GUAREÍ

Modalidade: Pregão Eletrônico 85/2026
Nº Processo: 006.00320219/2026-19
Objeto: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SERRALHERIA, ELÉTRICA E INSUMOS
Total de itens Licitados: 98 (noventa e oito).
Valor total da licitação: R$ 64.106,48 (sessenta e quatro mil, cento e seis reais e quarenta e oito centavos).
Disponibilidade do edital: 28/07/2026
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Estrada Vicinal Domiciano de Souza, km 11, Bairro Capela Velha, Guareí/SP;
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=380239&pagina=1&status=recebendo_proposta
Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2026 às 08h00 no site: https://www.comprasnet.gov.br/
Abertura das Propostas: 10/08/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.